

RE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

TR Distribuidora <trcomercio@outlook.com.br>

Qua, 21/12/2022 19:29

Para: Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Boa noite!

Segue contrato assinado juntamente com as certidões, conforme solicitado.

Att

Thiago Braga



De: Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 10:03

Para: trcomercio@outlook.com.br <trcomercio@outlook.com.br>

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através deste, convocar a empresa TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 34.262.335/0001-08 sediada na Rua Grande nº 301 Qd. 02 – Recantos dos Vinhais – São Luís – MA, representado por seu Administrador Sr. THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA, portador do CPF n.º 011.944.163-22 e RG nº 0797179976 GEJUSPC/MA, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo de nº 001080101/2022, juntamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos, ou assinar eletronicamente e encaminhar neste e-mail: cplcgma@hotmail.com

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

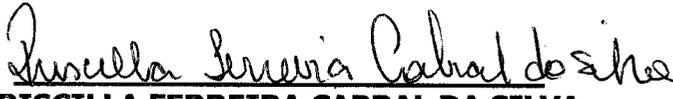
No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de

Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande – MA, 21 de dezembro de 2022


PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº 004/2021

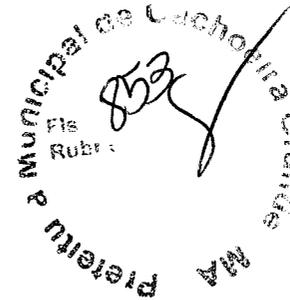




DESPACHO

A

Ilmo. Senhor
Evandro dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA



ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 001.08/2022, para cubrir o Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA.

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 44.243,86 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) conforme distribuição abaixo.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



Cachoeira Grande – MA, 21 de Dezembro de 2022.

Priscilla Ferreira Cabral da Silva
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



ANEXO

LOTE 1 - KIT DE HIGIENE BUCAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE HIGIENE PESSOAL: 1 CREME DETAL DE 50 G; 1 ESCOVA DE DENTE; 2 SABONETES EM BARRA; 1 DESODORANTE AEROSOL; 1 SHAMPOO; 1 CONDICIONADOR; 1 PCT COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES; 1 TOALHA DE BANHO 60 X 130CM	UNID	170	R\$ 36,83	R\$ 6.261,10
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.261,10
LOTE 2 - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Luva De Pvc Verde Cano Curto	UNID	16	R\$ 23,76	R\$ 380,16
4	Respirador 1/4 Facial Plastcor Com 1 Filtro	UNID	16	R\$ 55,35	R\$ 885,60
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS	UNID	16	R\$ 7,80	R\$ 124,80
6	Botina de segurança em couro vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bidensidade injetado costurado sem biqueira de aço palmilha antimicrobiana. (Todos os tamanhos).	UNID	16	R\$ 79,50	R\$ 1.272,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.662,56
LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Almofada para carimbo, nº 4 com tinta azul, almofada formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, com tecido de longa duração em estojo plástico, tecido que proporcione uma boa absorção. Med, Aprox. 10,5cm x 18cm (L x C).	Und	8	R\$ 6,57	R\$ 52,56
8	Borracha 2 cores para caneta	Und	11	R\$ 0,85	R\$ 9,35
9	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas dimensões aproximadas (axlpx) 14x10x1cm, peso aproximado 100g, garantia do fornecedor:1 ano.	Unid	8	R\$ 22,03	R\$ 176,24
10	Caneta corretiva de escrita - com corpo e tampa em plástico rígido; carga de 07ml de corretivo inodoro e atóxico.	Unid	6	R\$ 5,48	R\$ 32,88
11	Caneta ponta esférica, escrita fina, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeiteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante com clipe	Cx	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



	para fixação em bolso, topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não refrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro entre 0,7mm a 0,8mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m. Marca referência: BIC CRISTAL, COMPACTOR, FABER CASTELL ou SIMILAR. Cor: - Azul e Preta Caixa com 50 unidades					
12	Caneta marca texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente a base de corantes e solventes, espessura do traço 2,5 e 5,0mm. Cor Verde, Cor Amarela, Cor Laranja, Cor Azul, Cor Rosa	Und	8	R\$ 3,05	R\$ 24,40	
13	Clips para papel, nº 4/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	Caixa	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00	
14	Clips para papel, nº 6/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	Caixa	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00	
15	Clips para papel, nº 8/0, material metal, niquelado. Caixa com 25 und.	Caixa	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00	
16	Clips para papel: tratamento superficial niquelado nº3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades	Caixa	8	R\$ 4,40	R\$ 35,20	
17	Cola branca 90g, líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida.	und	11	R\$ 2,35	R\$ 25,85	
18	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum. Frasco com 18ml.	Und	11	R\$ 2,10	R\$ 23,10	
19	Envelope pardo, modelo saco, tamanho A4, medindo 229x324mm. Caixa com 100 unidades	Cx	5	R\$ 30,30	R\$ 151,50	
20	Envelope pardo, modelo saco, tamanho ofício, medindo 260x360mm. Caixa com 100 unidades	Cx	8	R\$ 33,70	R\$ 269,60	
21	Envelope branco para convites, fechamento em formato "V", medindo 22x8 x 16,6mm	Und	39	R\$ 0,76	R\$ 29,64	
22	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Und	8	R\$ 2,39	R\$ 19,12	
23	Etiqueta ink-jet/laser; cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 auto adesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – caixa com 100 folhas; 14 etiquetas por folha.	Caixa	11	R\$ 21,38	R\$ 235,18	
24	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Und	8	R\$ 4,76	R\$ 38,08	
25	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, 48 mm x 50 m, aplicação empacotamento.	Und	11	R\$ 12,30	R\$ 135,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



26	Fita gomada adesiva de papel - Rolo 38mm X 50m, cor marrom.	Und	11	R\$ 9,26	R\$ 101,86
27	Fita dupla face 12 mm X 30 m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	Rolo	8	R\$ 7,20	R\$ 57,60
28	Grampeador tamanho médio, de mesa, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, compatível com grampos 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75g/m2. Dimensões aproximadas: 6 x 4 x 17 mm	Und	4	R\$ 28,85	R\$ 115,40
29	Grampeador de mesa, grande. Capacidade para grampear, no mínimo, 100 folhas e, no máximo, 240 folhas, simultaneamente. Confeccionado em aço. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos.. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada	Und	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
30	Grampo niquelado 24/6 a 26/6 para grampeador, fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 5.000 und.	Cx	8	R\$ 4,65	R\$ 37,20
31	Grampo Trilho, 80mm, para pasta, em aço estanhado, capacidade de prender até 300 folhas de papel 75 g/m2. Caixa com 50 jogos.	Cx	8	R\$ 18,15	R\$ 145,20
32	Lápis grafite nº 02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: - diâmetro mínimo: 6,5 mm - comprimento mínimo: 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza: n.º 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro. Caixa com 144 unidades	Cx	8	R\$ 46,10	R\$ 368,80
33	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, comprimento 330, largura 220, características adicionais horizontal, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, tipo capa dura na cor preta.	Und	11	R\$ 20,20	R\$ 222,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



34	Livro protocolo, quantidade folhas 100und, comprimento 215 mm, largura 150mm, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura folhas 56 g/m2, material folhas papel apergaminhado.	Und	11	R\$ 19,85	R\$ 218,35
35	PAPEL A4, 210 x 297 mm, 75 g/m2, cor branco - Pct 500fls. Caixa c/ 10 resmas	Caixa	60	R\$ 223,90	R\$ 13.434,00
36	Papel carbono, material película poliester, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul caixa com 100 unidades.	Caixa	3	R\$ 33,45	R\$ 100,35
37	Papel couche A4, 210 x 297mm, 180g/m2, cor branco. Pct com 50 folhas.	Pct	11	R\$ 34,64	R\$ 381,04
38	Pasta Arquivo morto, caixa plástica polionda, medindo aprox. 245 x 135 x 350mm.	Und	11	R\$ 6,16	R\$ 67,76
39	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificada, tamanho ofício, lombo largo, tigrada, medindo 345mmx280mm (A x L) com lombada 80mm e ferragem de pressão.	Und	169	R\$ 7,36	R\$ 1.243,84
40	Pasta suspensa com o corpo em cartão kraft, Haste Plástica com Grampo Plástico, dimensões 24cmx36cm	Und	8	R\$ 3,70	R\$ 29,60
41	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cores variadas cristal, altura 340mm, largura 40mm - cores variadas.	Und	8	R\$ 7,43	R\$ 59,44
42	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de escizar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m². Embalagem Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	8	R\$ 25,80	R\$ 206,40
43	Pincel Atômico permanente, com ponta de feltro - Caixa com 12 und. Cores/qtd: Azul:, Preta: e Vermelha:	Cx	8	R\$ 48,30	R\$ 386,40
44	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	Und	8	R\$ 23,95	R\$ 191,60
45	Prancheta ofício em polipropileno com prendedor metálico cor cristal	Und	8	R\$ 16,15	R\$ 129,20
46	Quadro mural de avisos, em feltro, forro de PVC, moldura em alumínio, medindo 120cmX0,90cm. (L x A).	Und	1	R\$ 130,50	R\$ 130,50
47	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco cores variadas.	Caixa	8	R\$ 99,60	R\$ 796,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



48	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.(pacote com 10 unidades).	Pct	8	R\$ 4,25	R\$ 34,00
49	Alfinete marcador para mapa, cabeça em poliestireno, cores sortidas. Pct com 100 und	Pct	8	R\$ 6,20	R\$ 49,60
50	Tesoura multiuso, em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm.	Und	8	R\$ 21,30	R\$ 170,40
51	Tinta p/ almofada de carimbo cx com 12 unidades cor azul.	CX	8	R\$ 5,68	R\$ 45,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.257,98
LOTE 4 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND)	CX	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
53	Álcool comum: hidroalcolico, de 70º, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	22	R\$ 9,10	R\$ 200,20
54	Álcool em Gel cristal, tipo etílico hidratado, concentração 65º INPM, aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).	CX	11	R\$ 58,50	R\$ 643,50
55	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.	UNID	4	R\$ 8,70	R\$ 34,80
56	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	UND	4	R\$ 5,14	R\$ 20,56
57	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UNID	4	R\$ 21,30	R\$ 85,20
58	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e	UNID	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



	cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e comprimento de 25 com.				
59	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).	CX	14	R\$ 70,20	R\$ 982,80
60	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 12UND).	CX	10	R\$ 111,38	R\$ 1.113,80
61	Desodorizador sanitário, em pedra. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	33	R\$ 2,38	R\$ 78,54
62	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/ UND).	CX	11	R\$ 44,55	R\$ 490,05
63	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).	FARDO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
64	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	16	R\$ 1,94	R\$ 31,04
65	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.	UND	11	R\$ 3,50	R\$ 38,50
66	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade (CX 12 und de 300ML).	CX	8	R\$ 109,70	R\$ 877,60
67	Limpa Alumínio, de uso doméstico, em embalagem plástica, a embalagem deverá conter externamente os dados de	CX	8	R\$ 102,45	R\$ 819,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



	identificação, procedência, número do lote e validade. (CX C/ 24 UNI DE 500 ML)				
68	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	CX	8	R\$ 119,88	R\$ 958,80
69	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, aromas diversos, a embalagem contendo 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	CX	8	R\$ 49,95	R\$ 399,60
70	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E VERDE).	PAR	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
72	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	UND	2	R\$ 12,35	R\$ 24,70
73	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas.	UND	6	R\$ 2,95	R\$ 17,70
74	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	UND	6	R\$ 6,79	R\$ 40,74
75	Papel higiênico, de 1º qualidade, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura. (Fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos cada pacote).	FARDO	16	R\$ 61,15	R\$ 978,40
76	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos em cada pacote).	FARDO	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
77	Rôdo, com cabo de plástico, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	UND	4	R\$ 13,55	R\$ 54,20
78	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	CX	6	R\$ 41,20	R\$ 247,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



	número de registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).				
79	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1 kg (Cx com 12 und).	CX	10	R\$ 1,686,00	R\$ 168,60
80	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	PCT	24	R\$ 4,85	R\$ 116,40
81	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	24	R\$ 2,88	R\$ 69,12
82	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg; Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PCT	24	R\$ 2,79	R\$ 66,96
83	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24 und de 300g cada).	CX	1	R\$ 198,80	R\$ 198,80
84	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	UND	11	R\$ 12,99	R\$ 142,89
85	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	UND	8	R\$ 7,38	R\$ 59,04
86	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio reforçado) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e	UND	8	R\$ 6,30	R\$ 50,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



	maior maciez.				
87	Copo descartável para agua capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	CX	12	R\$ 81,20	R\$ 974,40
88	Copo descartável para agua capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	CX	12	R\$ 71,60	R\$ 859,20
89	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 100 unidades. Pacote com 40 embalagens.	PCT	56	R\$ 2,68	R\$ 150,08
90	Prato, material plástico, capacidade 250ml, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	18	R\$ 1,57	R\$ 28,26
91	Colher, material plástico, descartável, para sobremesa, produto não tóxico, pacote c/ 50 unidades	PCT	36	R\$ 3,80	R\$ 136,80
92	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	MAÇO	2	R\$ 2,97	R\$ 5,94
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.062,22
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 44.243,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA
RUA DO COMÉRCIO, Nº 03 – CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DESPACHO

Processo nº 001.08/2022

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA**

Conforme rubrica a seguir:

08.243.0025.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.122.0003.2019.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
08.244.0025.2076.0000 – MANUT SERV PROTEÇÃO BÁSICA-CRAS E CONV E FORTL DE VINCULOS
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

Cachoeira Grande (MA), 20 de Dezembro de 2022.

Evandro dos Santos Silva
Evandro dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

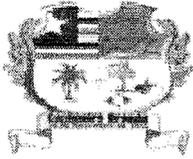
Identificação da Despesa: PRODUTO DE CONSUMO

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Cachoeira Grande/MA, 21 de Dezembro de 2022.

Priscilla Ferreira Cabral da Silva

PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001080101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.08.01/2022



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n.º 34.262.335/0001-08.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG n.º 030132042005-7 SSP/MA, CPF n.º. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto n.º 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o N.º 34.262.335/0001-08 sediada na Rua Grande n.º 301 Qd. 02 – Recantos dos Vinhais – São Luís – MA, representado por seu Administrador Sr. THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA, portador do CPF n.º 011.944.163-22 e RG n.º 0797179976 GEJUSPC/MA, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

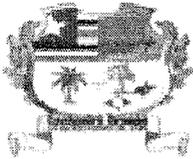
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

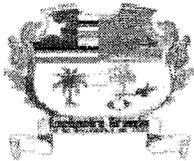
LOTE 1 - KIT DE HIGIENE BUCAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE HIGIENE PESSOAL: 1 CREME DETAL DE 50 G; 1 ESCOVA DE DENTE; 2 SABONETES EM BARRA; 1 DESODORANTE AEROSOL; 1 SHAMPOO; 1 CONDICIONADOR; 1 PCT COM 04 ROLOS DE PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES; 1 TOALHA DE BANHO 60 X 130CM	UNID	170	R\$ 36,83	R\$ 6.261,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Município de Cachoeira Grande
Fis
Rubrica
400

VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.261,10
LOTE 2 - EPI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
3	Luva De Pvc Verde Cano Curto	UNID	16	R\$ 23,76	R\$ 380,16	
4	Respirador 1/4 Facial Plastcor Com 1 Filtro	UNID	16	R\$ 55,35	R\$ 885,60	
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS	UNID	16	R\$ 7,80	R\$ 124,80	
6	Botina de segurança em couro vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bidensidade injetado costurado sem biqueira de aço palmilha antimicrobiana. (Todos os tamanhos).	UNID	16	R\$ 79,50	R\$ 1.272,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.662,56
LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
7	Almofada para carimbo, nº 4 com tinta azul, almofada formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, com tecido de longa duração em estojo plástico, tecido que proporcione uma boa absorção. Med. Aprox. 10,5cm x 18cm (L x C).	Und	8	R\$ 6,57	R\$ 52,56	
8	Borracha 2 cores para caneta	Und	11	R\$ 0,85	R\$ 9,35	
9	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas dimensões aproximadas (axlpx) 14x10x1cm. peso aproximado 100g. garantia do fornecedor:1 ano.	Unid	8	R\$ 22,03	R\$ 176,24	
10	Caneta corretiva de escrita - com corpo e tampa em plástico rígido; carga de 07ml de corretivo inodoro e atóxico.	Unid	6	R\$ 5,48	R\$ 32,88	
11	Caneta ponta esférica, escrita fina, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro entre 0,7mm a 0,8mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m. Marca referência: BIC CRISTAL, COMPACTOR,	Cx	11	R\$ 47,00	R\$ 517,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	FABER CASTELL ou SIMILAR. Cor: - Azul e Preta Caixa com 50 unidades				
12	Caneta marca texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente a base de corantes e solventes, espessura do traço 2,5 e 5,0mm. Cor Verde, Cor Amarela, Cor Laranja, Cor Azul, Cor Rosa	Und	8	R\$ 3,05	R\$ 24,40
13	Clips para papel, nº 4/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	Caixa	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
14	Clips para papel, nº 6/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	Caixa	8	R\$ 5,50	R\$ 44,00
15	Clips para papel, nº 8/0, material metal, niquelado. Caixa com 25 und.	Caixa	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
16	Clips para papel: tratamento superficial niquelado n.º3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades	Caixa	8	R\$ 4,40	R\$ 35,20
17	Cola branca 90g, líquida atóxica. solúvel em água e com secagem rápida.	und	11	R\$ 2,35	R\$ 25,85
18	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum. Frasco com 18ml.	Und	11	R\$ 2,10	R\$ 23,10
19	Envelope pardo, modelo saco, tamanho A4, medindo 229x324mm. Caixa com 100 unidades	Cx	5	R\$ 30,30	R\$ 151,50
20	Envelope pardo, modelo saco, tamanho ofício, medindo 260x360mm. Caixa com 100 unidades	Cx	8	R\$ 33,70	R\$ 269,60
21	Envelope branco para convites, fechamento em formato "V", medindo 22x8 x 16,6mm	Und	39	R\$ 0,76	R\$ 29,64
22	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Und	8	R\$ 2,39	R\$ 19,12
23	Etiqueta ink-jet/laser; cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 auto adesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm - caixa com 100 folhas; 14 etiquetas por folha.	Caixa	11	R\$ 21,38	R\$ 235,18
24	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Und	8	R\$ 4,76	R\$ 38,08
25	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, 48 mm x 50 m, aplicação empacotamento.	Und	11	R\$ 12,30	R\$ 135,30
26	Fita gomada adesiva de papel - Rolo 38mm X 50m, cor marrom.	Und	11	R\$ 9,26	R\$ 101,86
27	Fita dupla face 12 mm X 30 m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	Rolo	8	R\$ 7,20	R\$ 57,60
28	Grampeador tamanho médio, de mesa, em aço, apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado),	Und	4	R\$ 28,85	R\$ 115,40

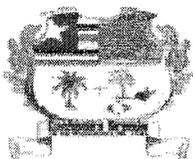
Municipal de Cachoeira Grande
RUBRICA
R\$ 24,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CACHOEIRA GRANDE - MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22

36	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul caixa com 100 unidades.	Caixa	3	R\$ 33,45	R\$ 100,35
37	Papel couche A4, 210 x 297mm, 180g/m2, cor branco. Pct com 50 folhas.	Pct	11	R\$ 34,64	R\$ 381,04
38	Pasta Arquivo morto, caixa plástica polionda, medindo aprox. 245 x 135 x 350mm.	Und	11	R\$ 6,16	R\$ 67,76
39	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificada, tamanho ofício, lombo largo, tigrada, medindo 345mmx280mm (A x L) com lombada 80mm e ferragem de pressão.	Und	169	R\$ 7,36	R\$ 1.243,84
40	Pasta suspensa com o corpo em cartão kraft, Haste Plástica com Grampo Plástico, dimensões 24cmx36cm	Und	8	R\$ 3,70	R\$ 29,60
41	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cores variadas cristal, altura 340mm, largura 40mm – cores variadas.	Und	8	R\$ 7,43	R\$ 59,44
42	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de escaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m². Embalagem Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	8	R\$ 25,80	R\$ 206,40
43	Pincel Atômico permanente, com ponta de feltro - Caixa com 12 und. Cores/qtd: Azul:, Preta: e Vermelha:	Cx	8	R\$ 48,30	R\$ 386,40
44	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	Und	8	R\$ 23,95	R\$ 191,60
45	Prancheta ofício em polipropileno com prendedor metálico cor cristal	Und	8	R\$ 16,15	R\$ 129,20
46	Quadro mural de avisos, em feltro, forro de PVC, moldura em alumínio, medindo 120cmX0,90cm. (L x A).	Und	1	R\$ 130,50	R\$ 130,50
47	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco cores variadas.	Caixa	8	R\$ 99,60	R\$ 796,80
48	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.(pacote com 10 unidades).	Pct	8	R\$ 4,25	R\$ 34,00



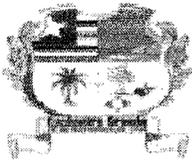
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
MA
SP/MS

49	Alfinete marcador para mapa, cabeça em poloestireno, cores sortidas. Pct com 100 und	Pct	8	R\$ 6,20	R\$ 49,60
50	Tesoura multiuso, em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm.	Und	8	R\$ 21,30	R\$ 170,40
51	Tinta p/ almofada de carimbo cx com 12 unidades cor azul.	CX	8	R\$ 5,68	R\$ 45,44
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 21.257,98

LOTE 4 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND)	CX	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
53	Alcool comum: hidroalcoólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	UND	22	R\$ 9,10	R\$ 200,20
54	Alcool em Gel cristal, tipo etílico hidratado, concentração 65° INPM, aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Aplicação: uso doméstico, limpeza de superfícies em geral. Frasco de 500g (CX 12 UND).	CX	11	R\$ 58,50	R\$ 643,50
55	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 litros.	UNID	4	R\$ 8,70	R\$ 34,80
56	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 05 litros.	UND	4	R\$ 5,14	R\$ 20,56
57	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	UNID	4	R\$ 21,30	R\$ 85,20
58	Coador de café, composto de tecido 100% algodão, com aro de aço inoxidável e cabo trabalhado, diâmetro do aro 09cm e comprimento de 25 com.	UNID	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40
59	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do	CX	14	R\$ 70,20	R\$ 982,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX C/ 12 UND).				
60	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 12UND).	CX	10	R\$ 111,38	R\$ 1.113,80
61	Desodorizador sanitário, em pedra. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	33	R\$ 2,38	R\$ 78,54
62	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX 24 C/ UND).	CX	11	R\$ 44,55	R\$ 490,05
63	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. (Fardo com 14 Pacotes contendo 08 unidades cada).	FARDO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
64	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	16	R\$ 1,94	R\$ 31,04
65	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medidas mínimas 40X60cm.	UND	11	R\$ 3,50	R\$ 38,50
66	Inseticida aerosol, mult insetos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade (CX 12 und de 300ML).	CX	8	R\$ 109,70	R\$ 877,60
67	Limpa Alumínio, de uso doméstico, em embalagem plástica, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. (CX C/ 24 UNI DE 500 ML)	CX	8	R\$ 102,45	R\$ 819,60
68	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	CX	8	R\$ 119,85	R\$ 958,80

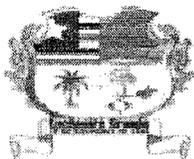
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

	número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).				
69	Limpador multiuso, líquido, de uso doméstico, aromas diversos, a embalagem contendo 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (CX COM 12 UND).	CX	8	R\$ 49,95	R\$ 399,60
70	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos variados. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. (AMARELA E VERDE).	PAR	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
72	Pá coletora lixo, com coletor confeccionado em zinco galvanizado medindo no mínimo 22,5cm X 23,5cm (L x A) com cabo em madeira roliça medindo no mínimo 30cm de comprimento.	UND	2	R\$ 12,35	R\$ 24,70
73	Pano de Prato, material 10% algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cores e estampas sortidas.	UND	6	R\$ 2,95	R\$ 17,70
74	Pano para Chão; Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, medidas mínimas 42cm x 64 cm.	UND	6	R\$ 6,79	R\$ 40,74
75	Papel higiênico, de 1º qualidade, cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura. (Fardo com 16 pacotes, contendo 4 rolos cada pacote).	FARDO	16	R\$ 61,15	R\$ 978,40
76	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas. (Fardo com 12 pacotes contendo 2 rolos em cada pacote).	FARDO	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
77	Rôdo, com cabo de plástico, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	UND	4	R\$ 13,55	R\$ 54,20
78	Sabão em barra, de glicerina, 200g Embalagem plástica contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx 50 und).	CX	6	R\$ 41,20	R\$ 247,20
79	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	CX	10	R\$ 168,60	R\$ 1.686,00

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande MA
Ribeiro
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

	número de registro no Ministério da Saúde. 1 kg (Cx com 12 und).				
80	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, resistente, cor preta ou azul, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. (Pct com 10 und).	PCT	24	R\$ 4,85	R\$ 116,40
81	Saco de lixo preto de 50 litros, medindo aproximadamente (55x74cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	PACOTE	24	R\$ 2,88	R\$ 69,12
82	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, pacote com 5kg; Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	PCT	24	R\$ 2,79	R\$ 66,96
83	Soda Cáustica em escamas, uso domiciliar, embalagem plástica, tampa com lacre de segurança, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade e número de registro no Ministério da Saúde. (Cx com 24 und de 300g cada).	CX	1	R\$ 198,80	R\$ 198,80
84	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	UND	11	R\$ 12,99	R\$ 142,89
85	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte.	UND	8	R\$ 7,38	R\$ 59,04
86	Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, Toalha de rosto 0,50x0,90m, cores claras, fio duplo 100% algodão, pré-lavada e pré-encolhido, de alta absorção e resistente a lavagem industrial, produzida em puro algodão selecionado - fio a2 (duplo fio retorcido) - e também, com fio penteado de fibra longa e qualidade superior, com resistente e maior maciez.	UND	8	R\$ 6,30	R\$ 50,40
87	Copo descartável para agua capacidade 180ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	CX	12	R\$ 81,20	R\$ 974,40

Handwritten signature and stamp: "Município de Cachoeira Grande MA" and "RUBRICA" with a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

88	Copo descartável para agua capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico, Cx contendo 25 pct com 100 und cada	CX	12	R\$ 71,60	R\$ 859,20
89	Guardanapo de papel, branco, tamanho mínimo 20X21 embalagem com 100 unidades. Pacote com 40 embaiagens.	PCT	56	R\$ 2,68	R\$ 150,08
90	Prato, material plástico, capacidade 250ml, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	18	R\$ 1,57	R\$ 28,26
91	Colher, material plástico, descartável, para sobremesa, produto não tóxico, pacote c/ 50 unidades	PCT	36	R\$ 3,80	R\$ 136,80
92	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	MAÇO	2	R\$ 2,97	R\$ 5,94
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.062,22
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 44.243,86

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/12/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 44.243,86 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.243.0025.2089.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.122.0003.2019.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
08.244.0025.2076.0000 – MANUT SERV PROTEÇÃO BÁSICA-CRAS E CONV E FORTL DE VINCULOS
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO



CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

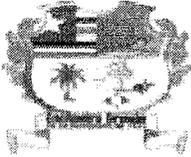
1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Municipal de Cachoeira Grande
15
14

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

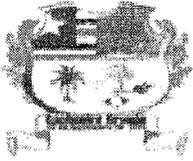
1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Assinado digitalmente por THIAGO ANTONIO FERREIRA
Data: 2022.12.21 19:26:51 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 21 de dezembro de 2022.

Priscilla Ferreira Cabral da Silva

Priscilla Ferreira Cabral da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

THIAGO ANTONIO FERREIRA
Assinado de forma digital por THIAGO ANTONIO FERREIRA
BRAGA:01194416322
Dados: 2022.12.21 19:26:51 -03'00'

THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA
TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Priscilla Ferreira dos Santos Silva* CPF nº *022.209.883-76*
Nome: _____ CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 47/2022, P.E Nº 004/2022; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum-Açu/MA; Fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Alteração do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 60.670,23 (sessenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos), à importância inicialmente pactuada, passando o valor total perfazendo um aumento de 25% no valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Data: 28 de setembro de 2022. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde e Gilvan Cabral Caldas - Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 56/2021, Processo ADM nº 42/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através da secretária Municipal de Saúde, contratada Sra. Marylianda Lopes Silva; objeto - Locação de um imóvel para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum Açu/MA. ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL - Representante legal anterior, o Sr. Anastácio Sousa Silva, CPF 064.058.273-72, fica assim ratificado para o novo Representante legal a Sra. Marylianda Lopes Silva, CPF nº 747.094.023-53.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-ACU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA, CPF Nº 654.149.073-74; OBJETO: O objeto do presente contrato e o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na área de saúde para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apicum Açu/MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais); VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 31 DE OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: Wenner Ribeiro Monteiro, Secretário Municipal de Saúde; Viviane da Conceição Moreira CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SRP

OBJETO: Registro de Preços em Ata para futura e eventual Contratação de empresa para a fornecimento de Medicamentos e Insumos para MAC, Odontologia, Laboratório e Combate ao COVID 19 para a Secretaria Municipal de Apicum Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 04/01/2023 às 09:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em <https://apicumacu.ma.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com.

Apicum-Açu/MA, 20 de dezembro de 2022.

ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para realizar os serviços de construção de campo de futebol no Povoado Burgos no município de Axixá-MA, conforme contrato de Repasse nº 1078627-95, firmado pelo Município de Axixá-MA, junto à União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal. Abertura dia 10/01/2023, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Adelinio Fontoura, nº 84 Centro, Axixá-MA. O Edital encontra-se disponível para consulta gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento de importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de Documentação de Arrecadação Municipal-DAM, no horário das 08h00min às 13h00min, também poderá ser retirado gratuitamente pelo endereço eletrônico www.axixa.ma.gov.br.

Axixá-MA, 22 de dezembro de 2022.

GEORGE ALBERT FREITAS COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal, conforme especificações do Anexo I (Planilha Orçamentária) do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, ADJUDICA o objeto acima à empresa: DINO C G BELFORT inscrita sob CNPJ nº 10.678.574/0001-77, sediada na VP 15 - Quadra 36 - Casa 07, Cohab II, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. DINO CESAR GOMES BELFORT, portador do CPF sob nº 656.968.913-49 e Carteira de Identidade sob o nº 000071747997-8 SESP/MA, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado a melhor pontuação de valoração, alcançando 45 (quarenta e cinco) pontos, conforme segue: 35% (trinta e cinco por cento) de desconto aos preços previstos na tabela mais recente da FENAPRO - Federação Nacional das Agências de Propaganda; 2% (dois por cento) de honorários sobre planejamento e execução de pesquisas; 4% (quatro por cento) de honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária; e 4% (quatro por cento) sobre criação e execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à empresa o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. Fez-se então análise a parecer da Controladoria Geral do Município para que o processo seja homologado.

Bacabal - MA, 5 de dezembro de 2022.

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através do Gabinete do Prefeito, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, ratificando as atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e do Parecer de Conformidade da Controladoria Geral deste município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, originada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220301/2022, resolve: HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto das atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal, conforme especificações do Anexo I (Planilha Orçamentária) do edital, tendo como vencedora a empresa: DINO C G BELFORT inscrita sob CNPJ nº 10.678.574/0001-77, sediada na VP 15 - Quadra 36 - Casa 07, Cohab II, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. DINO CESAR GOMES BELFORT, portador do CPF sob nº 656.968.913-49 e Carteira de Identidade sob o nº 000071747997-8 SESP/MA, como vencedora do certame por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições editalícias, e ter apresentado a melhor pontuação de valoração, alcançando 45 (quarenta e cinco) pontos, conforme segue: 35% (trinta e cinco por cento) de desconto aos preços previstos na tabela mais recente da FENAPRO - Federação Nacional das Agências de Propaganda; 2% (dois por cento) de honorários sobre planejamento e execução de pesquisas; 4% (quatro por cento) de honorários sobre criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária; e 4% (quatro por cento) sobre criação e execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à empresa o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato.

Bacabal - MA, 12 de dezembro de 2022.

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 281/2022 - SEMED, referente a Tomada de Preços nº 010/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CONSRL-CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 281/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. PRAZO: O presente termo aditivo prorrogará por 02 (dois) meses, de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO: 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00.12.361.0811.2063.4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificações propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORD: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. ASSINATURA: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de Adjucação para Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR da Tomada de Preço nº 002/2022, realizada no Diário Oficial da União - DOU, publicação de Terceiros, do dia 24/11/2022 página 270. ONDE SE LÊ: "Portaria 016/2022"; LEIA-SE: "Portaria 073/2022". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de Homologação para Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR da Tomada de Preço nº 002/2022, realizada no Diário Oficial da União - DOU, publicação de Terceiros, do dia 24/11/2022 página 270. ONDE SE LÊ: "Portaria 016/2022"; LEIA-SE: "Portaria 073/2022". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de Adjucação para Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 915986/2021/MDR da Tomada de Preço nº 003/2022, realizada no Diário Oficial da União - DOU, publicação de Terceiros, do dia 24/11/2022 página 270. ONDE SE LÊ: "Portaria 016/2022"; LEIA-SE: "Portaria 073/2022". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de Homologação para Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 915986/2021/MDR da Tomada de Preço nº 003/2022, realizada no Diário Oficial da União - DOU, publicação de Terceiros, do dia 30/09/2022 página 199. ONDE SE LÊ: "Portaria 016/2022"; LEIA-SE: "Portaria 073/2022". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de dezembro de 2022.

ALEX GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 001080101/2022, PROC. ADM nº 001.06/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI sob CNPJ nº 34.262.335/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 21/12/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 44.243,86 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura: 21/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Proprio.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
CNPJ: 01.612.624/0001-22



Ao.

TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ sob o N° 34.262.335/0001-08

Rua Grande nº 301 Qd. 02 – Recantos dos Vinhais – São Luís – MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário abaixo assinados, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada CONTRATANTE, vêm através desta, **AUTORIZAREM** a empresa **TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o N° 34.262.335/0001-08 sediada na Rua Grande nº 301 Qd. 02 – Recantos dos Vinhais – São Luís – MA, representado por seu Administrador Sr. **THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA**, portador do CPF n.º 011.944.163-22 e RG nº 0797179976 GEJUSPC/MA, doravante denominada CONTRATADA, a iniciar a execução do CONTRATO Nº 001080101/2022 Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA

Cachoeira Grande – MA, 21 de Dezembro de 2022.

PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº 004/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
 RUA DO COMERCIO, Nº 3, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
 CNPJ: 01.612.624/0001-22

CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
			ANO 2022											
			JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CONTRATO Nº 001/2022	Constatação de Empresa especializada em fornecimento de material de consumo para os programas da Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA	R\$ 44.243,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.243,86
VALOR TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.243,86
			VALOR GLOBAL											
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.243,86





PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de
Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista
na Lei Orgânica Municipal**

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES, matrícula 043, para o Cargo de
Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do
Maranhão.**

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.**

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO CESAR CASTRO DE
RAIMUNDO CESAR CASTRO DE
DE SOUSA:77693507353 SOUSA:77693507353
Dados: 2022.02.02 11:09:34 -03'00'

**Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal**

*Um novo
tempo*

Av. do Comercio s/n, Centro, CEP: 65165-000
CNPJ: 01.612.624/0001/22

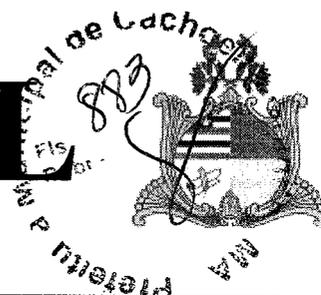


Município de Cachoeira Grande - MA

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 76, CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO CESAR CASTRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ WILAME CASTRO MARQUES**, matrícula 043, para o Cargo de **Fiscal de Contratos** da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de janeiro de 2021.

Raimundo Cesar Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados (as) para compor a Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos.

- MARIA DO ESPIRITO SANTO CASTRO MARQUES SILVA**, professora, matrícula 0159, para exercer o cargo de Presidente;
- MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA C. COSTA**, professora, matrícula 1249, para exercer o cargo de Secretária e;
- ISAIAS LOPES BEZERRA SOBRINHO**, professor, matrícula 0031, para exercer o cargo de Vogal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, aos 02 de fevereiro de 2022.

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Abertura da instauração do Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 012022, do fiscal de contratos de Cachoeira Grande requerendo a instauração de Processo Administrativo e a nomeação de servidores para compor a comissão processante da empresa **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-360220223622

Documento assinado digitalmente conforme MP nº -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.